

PORTARIA PGJ/PI N° 544/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 20 de março de 2017, as férias do Procurador de Justiça **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO**, referentes ao 1º período do exercício de 2017, previstas para o período de 02 a 31 de março de 2017, conforme a escala publicada no Diário Oficial de Justiça n° 8.118, de 13 de dezembro de 2017, ficando os doze dias remanescentes para fruição de 27 de março a 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de março de 2017.

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício